UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 09 –Setembro de 2021

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**
PAD Ritor Ordinário-Prorrogação 3

1. Processo Administrativo Disciplinar

1. PAD-Prorrogação

PROCESSO: 23479.004812/2017-61.	
PORTARIA: 1037/2021	**Data da Publicação:** 13/09/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº 2379.012976/2021-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.º 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 0778/2021, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 13 de julho de 2021, referente ao Processo n.º23479.004812/2017-61.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 26 de agosto de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
DIPROD- Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, Esq. com a Rua J, S/N, Bairro:Cidade
Jardim - Nova Marabá CEP: 68500-000 Marabá - Pará – Brasil
Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br